

TÍTULO DO TRABALHO			
ESTADO E SOCIEDADE CIVIL: UM ESTUDO SOBRE OS SEUS SIGNIFICADOS			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Erica Machado	Instituto Nacional de Educação de Surdos	INES	Professora Adjunta
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>No presente trabalho procura-se compreender os termos sociedade civil e Estado, a partir do aporte teórico marxista. O foco é dado à forma idílica através da qual a sociedade civil vem sendo tratada pelos documentos oficiais nacionais e internacionais e, até mesmo, pelo meio acadêmico, a qual parece expurgar de seu interior todos os elementos coercitivos do mercado. Os seguintes autores fazem parte desse estudo teórico: Wood (2006), Semeraro (2006, 2009), Buci-Glucksmann (1980), Salazar (1999), Meschkat (1999), Fontes (2006) e Saes (2001). Nota-se que, no Brasil, assim como em outros países da América Latina, a maneira por meio da qual a sociedade civil passa a ser vista no contexto de redemocratização acabou contribuindo – entre outros fatores, obviamente – para uma visão negativa do Estado. Essa situação irá colaborar para um desencanto em relação à política, aos partidos e às eleições, promovendo ainda mais a ascensão de líderes a-partidários e carismáticos. Desse modo, a sociedade civil vai perdendo, assim, seu possível conteúdo revolucionário, na medida em que deixa de ser compreendida como espaço de <i>luta de classes</i>.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
Estado; sociedade civil.			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>In the present work we seek to understand the terms civil society and State from A Marxist theoretical contribution. The focus is given to the idyllic way in which civil society has been treated by Brazilian and foreign official documents and even the academic world, which appears to purge from within it all coercive elements of the market. The following authors are part of this theoretical study: Wood (2006), Semeraro (2006, 2009), Buci-Glucksmann (1980), Salazar (1999), Meschkat (1999), Fontes (2006) and Saes (2001). It is found that in Brazil, as in other Latin American countries, the manner in which civil society is seen in the context of democratization eventually contributed - among other factors, of course - to a negative view of the State. This situation has contributed to a disenchantment with politics, parties and elections, further promoting the rise of non-party and charismatic leaders. Thus, civil society is losing its possible revolutionary content, in that it ceases to be understood as a place of class struggle.</p>			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
City society e State			
EIXO TEMÁTICO			
Educação, classe e luta de classes			

ESTADO E “SOCIEDADE CIVIL”: UM ESTUDO SOBRE OS SEUS SIGNIFICADOS¹

Erica Machado
(Instituto Nacional de Educação de Surdos)

O estudo das políticas públicas e da democracia, na atualidade, não pode prescindir de uma reflexão sobre a relação Estado-sociedade civil. Essa assertiva parece ainda mais verdadeira na atualidade, momento marcado pela desorientação dos projetos e das ações das chamadas “esquerdas”, pela ausência de estratégias das organizações populares de longo alcance² e pela destruição de mecanismos que articulam as experiências hodiernas ao passado³.

Para estudar essa questão, é preciso compreender, ainda que em breves traços, as teorias jusnaturalistas, as ideias de Hegel e, por fim, chegar à concepção marxista.

As formas de compreender os termos sociedade civil e Estado, bem como as relações entre esses elementos, variam, é claro, de acordo com os contextos históricos.

Marx e Engels esclarecem que o termo sociedade civil surge no século XVIII, “quando as relações de propriedade se desligaram da comunidade antiga e medieval”. Conforme afirma, “a sociedade civil enquanto tal só teria se desenvolvido com a burguesia; entretanto, a organização social resultante diretamente da produção e do comércio, e que constitui em qualquer tempo a base do Estado e do restante da superestrutura idealista” teria sido constantemente chamada por essa mesma expressão (MARX, ENGELS, 1989, p. 34).

No nascedouro do capitalismo, o termo “sociedade civil” não era utilizado como oposição à visão de Estado, mas, ao contrário, com ele se identificava. Os pensadores jusnaturalistas, que advogavam pela existência e pelo reconhecimento dos direitos inatos ao indivíduo, associavam ambos os termos ao estado civilizatório, contrapondo-os ao estado da natureza.

A identificação entre Estado e “sociedade” representou, tal como interpreta Wood (2006, p. 206-207), “a subordinação do Estado à comunidade de proprietários (...) que constituía a nação política”. Essa nação tinha como apanágio o fato de a classe dominante

¹ Texto (adaptado) relativo ao capítulo 2 do livro: MACHADO, Érica. *A atuação do Congresso e a legislação educacional no governo Lula: um estudo da tramitação das propostas que resultaram nas Emendas Constitucionais n. 53/06 e n. 59/09*. Novas Edições Acadêmicas, 2015.

² Semeraro (2006, p. 11).

³ Hobsbawm (1995, p. 13).

possuir modos de acumulação especificamente “econômicos”. Isso tornava possível que se prescindisse das formas de arrecadação e controle “extra-econômicos”⁴ por meios políticos ou militares.

No modelo do liberalismo anglo-saxão, o Estado é visto como uma realidade que permite o aperfeiçoamento em relação à fase natural, através de sua conservação e regulação.

Hobbes (1588-1679) – assim como faria mais tarde Locke (1632-1704), a despeito de sua especificidade – parte de uma concepção individualista, segundo a qual os homens isolados no estado da natureza teriam se unido, por meio de um contrato social, para formar a sociedade civil.

Interessante é notar que, se por um lado, as teorias inglesas confundiam “sociedade civil” e Estado, por outro, foram as próprias condições históricas inglesas que “tornaram possível a oposição conceitual” entre esses dois elementos (WOOD, 2006, p. 207).

Rousseau (1712-1778), por sua vez, aponta a seguinte questão: “Como ser livres sendo associados?” (*apud* SEMERARO, 2009b, p. 5). Ademais, Semeraro (id.) ressalta a existência de uma “vontade geral” e “vínculos de igualdade na sociedade” que vão além da liberdade individual. Desse modo, a partir daquele filósofo, o Estado deixa de ser interpretado “como mero artifício exterior e passa a ser entendido como uma comunidade construída por indivíduos que se tornam livres ao pertencerem a um corpo social dentro do qual descobrem que ‘a força do Estado faz a liberdade dos seus membros’”.

Já no modelo hegeliano, o Estado não é visto mais como aperfeiçoamento, mas como um novo estágio de desenvolvimento, que, ao mesmo tempo em que supera a fase pré-estatal (reino da corrupção e da miséria), contém em si a sociedade natural. Considerando-o como o mais elevado valor social, “que concilia a contradição Família e Sociedade”, Hegel definiu Estado como “a realidade da ideia moral”, a “substância ética consciente de si mesma”, a “manifestação visível da divindade” (BONAVIDES, 2002, p. 62). Desse modo, para Semeraro (2009b, p. 5), Hegel “aprofunda o pensamento político de Rousseau”:

⁴ “Como acontecia no caso dos arrendamentos feudais ou no caso dos impostos e do controle da administração pública do absolutismo como os principais meios de apropriação privada” (WOOD, 2006, p. 207).

Superando o sentido restrito e pobre de Estado entendido como mera instituição de polícia e de assistência, apresenta-o como a realização da livre comunidade ética de cidadãos, dos que aceitam conscientemente viver na forma de existência ético-política, no reconhecimento de outras subjetividades, na objetivação do direito, na criação de valores comuns e de instituições públicas (Hegel, 1996, p.260-329). Muito mais que de uma liberdade negativa, para Hegel, o Estado deve fazer-se promotor de uma liberdade positiva (id.).

Segundo Wood (2006, p. 207), em Hegel, a identificação de “sociedade civil” com sociedade burguesa foi mais do que uma coincidência da língua. A rigor, trata-se da referência a um tipo determinado de sociedade que, a despeito de não incluir tão somente instituições econômicas, tinha a economia moderna como seu cerne. E seria nessa esfera econômica que “público e privado, particular e universal, se encontrariam por meio da interação de interesses privados num terreno que não era o lar, nem o Estado, mas a mediação entre os dois” (id.).

Dotado do atributo da universalidade, o Estado, para Hegel, civiliza a sociedade civil, constituindo-se, portanto, como sustentáculo da ordem pública e elemento determinante do progresso social. Aqui está presente a concepção positiva do Estado, segundo a qual a linha do progresso se direciona da sociedade civil para o Estado.

A visão universalista do Estado em Hegel oculta, no entanto, o poder de Estado como poder de classe, tal como mostraria o marxismo.

Em Marx e Engels, o Estado não é mais a realidade da ideia ética, o racional em si e para si, mas a “violência concentrada e organizada da sociedade civil”. Destarte, opondo-se à concepção universalista/generalista, o Estado moderno é reconhecido como um “comitê para administrar negócios comuns de toda a classe burguesa”.

[a] sociedade civil é a verdadeira sede, o verdadeiro palco de toda a história e vemos a que ponto a concepção passada da história era um absurdo que omitia as relações reais e se limitava aos grandes e retumbantes acontecimentos históricos e políticos. A sociedade civil compreende o conjunto das relações materiais dos indivíduos dentro de um estágio determinado de desenvolvimento das forças produtivas. Compreende o conjunto da vida comercial e industrial de um estágio e ultrapassa, por isso mesmo, o Estado e a nação, embora deva, por outro

lado, afirmar-se no exterior como nacionalidade e organizar-se no interior como Estado (MARX; ENGELS, 1989, p. 33-34).

Depreende-se, pois, que não é o Estado que condiciona e organiza a sociedade civil, mas esta que condiciona e organiza aquele.

Para melhor compreender a visão de Marx (1843), é interessante lançar luz sobre o tema que ele discute com seu interlocutor, Bauer, em *A Questão Judaica*. Conforme Marx, em Bauer, a emancipação da religião se apresenta como condição, tanto para o judeu que se quer emancipar, quanto para o Estado que o emancipa e deve, concomitantemente, ser emancipado (MARX, 1843, p. 03).

Marx (ibid, p. 5) argumenta que a crítica tecida por Bauer é restrita à religião e ao Estado cristão, deixando de lado a crítica ao “Estado em geral”. Desse modo, Bauer não atenta para o papel particularista do Estado, que, segundo Marx, não advém de sua marca religiosa (ou não), mas de sua articulação com a classe dominante. Advogando que os problemas seculares não devem ser restritos aos problemas teológicos, Marx assinala que é possível que ocorra a ascensão política sem que isso signifique emancipação humana.

Assim, Marx critica Hegel e os neo-hegelianos, segundo os quais o Estado se constitui como generalidade – instituindo a vida genérica do homem (seus direitos e suas liberdades) – e a sociedade civil, o espaço em que todas as premissas da vida egoísta permanecem. Na perspectiva hegeliana, seriam, pois, estabelecidos dois planos: o da vida celestial, referente à vida na comunidade política, na qual o homem é considerado um ser coletivo; e o da vida mundana, estabelecida no campo da sociedade civil, em que o homem atua como particular.

O Estado político conduz-se em relação à sociedade civil de modo tão espiritualista como o céu em relação à terra. Acha-se, com relação a ela, em contraposição idêntica e a supera do mesmo modo que a religião, que a limitação do mundo profano, isto é, reconhecendo-a também de novo, deixando-se necessariamente dominar por ela (MARX, 1843, p. 09).

Compreendendo que os elementos materiais (propriedade privada) e os elementos espirituais (cultura, religião) constituem as premissas do Estado, Marx entende que não há sentido em depurar do Estado suas marcas egoístas; ao contrário, é preciso reconhecer

que a perspectiva generalista e comunitária do Estado se assenta, no contexto da sociedade burguesa, nas diferenças e nas desigualdades entre as classes.

Portanto, ao invés de ser a expressão de uma exigência universal, racional ou ideal, o Estado, para Marx, ratifica e recrudesce os interesses particularistas presentes na sociedade civil⁵.

Mas é preciso reconhecer que a diferenciação conceitual estabelecida por Hegel entre Estado e sociedade civil foi uma precondição para a análise de Marx, embora as inferências decorrentes dessa análise tenham privado de consistência a distinção hegeliana (WOOD, 2006, p. 207). Isso porque, tal como aludido, o divisor de águas entre aquelas duas esferas, em Hegel, estava no cariz universalista do Estado, percepção que seria refutada pelo marxismo.

O conceito de sociedade civil retornaria à baila como protagonista da teoria socialista, com a reformulação de Gramsci no início do século XX. Para Semeraro (2006, p. 11), Gramsci conseguiu descobrir os “(...) nexos de uma totalidade em movimento por trás da aparente fragmentação e normalidade”.

Em Gramsci, o Estado também é reconhecido por ser instrumental, particularista, subordinado e transitório. Como sociedade política, ele seria estruturado a partir dos aparelhos públicos e se caracterizaria mais pelo exercício do domínio. Porém, o interessante no conceito gramsciano é a percepção de que o sistema de classes não está restrito ao domínio da sociedade política, mas se capilariza pela sociedade. Desse modo, o filósofo “se apropriou do conceito de sociedade civil para marcar o terreno de uma nova espécie de luta que levaria a batalha contra o capitalismo não somente a suas fundações econômicas, mas também às suas raízes culturais e ideológicas na vida diária” (WOOD, 2006, p. 207-208).

Dessa maneira, Gramsci critica a visão liberal de Estado, segundo a qual este seria responsável por manter a ordem pública e o respeito às leis. Tal visão oculta o poder do Estado como poder de classe (BUCI-GLUCKSMANN, 1980, p. 98).

Permanecemos ainda no campo da identificação entre o Estado e o governo, identificação que é justamente uma representação da forma corporativo-econômica, isto é, da *confusão entre sociedade civil e sociedade política*; porque é preciso notar que a noção de Estado

⁵ Assim está expresso no Manifesto Comunista (MARX, ENGELS, 1848, p. 10): “o governo do estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”.

comporta elementos que devem ser vinculados à sociedade civil (no sentido de *Estado = sociedade civil + sociedade política, isto é hegemonia encorajada de coerção*) (GRAMSCI *apud* BUCI-GLUCKSMANN, id., grifos no original).

Isto posto, percebe-se que a concepção de Estado integral de Gramsci inclui na esfera estatal, além da sociedade política (o governo com suas funções coercitivas e econômicas), a sociedade civil (sistema privado de produção, tecido pelas relações de produção, e aparelhos privados de hegemonia).

A sociedade civil seria o espaço que indicaria a direção, mas esse também seria o lugar onde a classe subalterna seria convocada a desenvolver suas convicções e a lutar por seu projeto hegemônico. Nesse sentido, percebe-se que a formulação gramsciana de sociedade civil se apresenta como uma forma de luta contra o capitalismo e não como uma conformação a ele.

O Estado, por sua vez, para Marx e Engels, constituir-se-ia como um complexo de atividades, diferentes das atividades produtivas, desempenhadas por funcionários e destinadas à manutenção do *status quo*, ou seja, à permanência da divisão da sociedade entre classe dominante e classe dominada. Assim sendo, tais atividades cumpririam a função de amortecer o conflito de classes e frustrar a revolução social (SAES, 1987, p. 14-15). É desnecessário dizer que essa função se manifesta de forma oculta e latente, sendo encoberta por alguma função expressa e declarada (*ibid*, p. 14).

Porém, Gramsci irá acrescentar elementos a esse debate, chamando atenção para o fato de que o Estado moderno não deve ser compreendido tão somente como um aparelho de coerção, já que suas dimensões alcançam a diversidade de organismos da sociedade civil. “Nesta ótica é possível dizer que a ‘sociedade civil’ representa o Estado considerado ‘de baixo’, enquanto a ‘sociedade política’ é o Estado visto ‘do alto’” (SEMERARO, 1999, p. 75).

A visão marxista sobre sociedade civil e Estado aqui expressa oferece ao estudioso das questões político-sociais uma compreensão dos processos de manutenção e transformação das sociedades.

- Os sentidos de sociedade civil: retorcendo seu significado

Apesar do (ou, talvez, ciente do) ensinamento do filósofo italiano Gramsci, propalado nos meios acadêmicos, o conceito de “sociedade civil” vem sofrendo re-significação nas últimas décadas.

Está presente na literatura, atualmente, a associação entre “sociedade civil” e espaço da liberdade, da livre iniciativa, da criatividade e da “democracia formal”⁶. Entendido dessa forma, o conceito (marxista) parece ter passado por um processo de depuração, já que elementos como autoritarismo, burocracia, ditadura e coerção teriam ficado circunscritos à esfera do Estado – no seu sentido restrito.

Alguns autores, como Salazar (1999), Meschkat (1999), Fontes (2006), entre outros, vêm chamando atenção para a “vulgarização” do uso do termo sociedade civil em textos acadêmicos e discursos políticos.

Salazar (1999, p. 21-22) aponta que, de uma maneira geral, as políticas de direita e de esquerda se caracterizavam pela ideia de que as instituições políticas eram os sujeitos centrais do processo de transformação social e, nesse cenário, as organizações sociais deveriam ser subordinadas ao Estado e aos partidos. Vista como origem dos males e como um objeto que carece de intervenção, a sociedade civil deveria ser moldada por um processo dirigido “de cima”. É o próprio estudioso que ressalta que a essa interpretação subjaz uma concepção autoritária e hegemônica de política.

Nesse sentido, pode-se dizer que foram as promessas não cumpridas, porém, paradoxalmente, também as relativamente cumpridas do autoritarismo (por exemplo: a industrialização, a urbanização, a modernização das sociedades) as que conduziram à reivindicação da sociedade civil e de sua autonomia como condição *sine qua non* da democracia moderna (SALAZAR, 1999, p. 23).

Desse modo, o apelo à sociedade civil tem se identificado com o desenvolvimento de um regime considerado democrático, unindo vozes de partidos considerados opostos. Alternativas politizadoras – capitalismo x socialismo, reforma x revolução, democracia formal x democracia substancial – são alijadas do debate. “Tudo ocorre, com efeito, como se a apelação frequente à sociedade civil viesse a tapar o vazio deixado pelos diversos

⁶ “A ‘democracia formal’ é com certeza um aperfeiçoamento das formas políticas a que faltam liberdades civis, o domínio do direito e o princípio da representação. Mas ela é também, e ao mesmo tempo, uma subtração da substância da ideia democrática, aquela que se liga histórica e estruturalmente ao capitalismo” (WOOD, 2006, p. 216-217).

mapas interpretativos e evolutivos que no final da Guerra Fria se tornaram obsoletos e caducos” (SALAZAR, 1999, p. 21).

Dentro desse quadro, Salazar (1999, p. 24) alerta para o perigo de a expressão sociedade civil tornar-se um mito político, “uma expressão vaga, capaz de evocar imagens emotivas e motivadoras de energias sociais, porém sobre a base de um forte espírito (...) de maniqueísmo moralizante”.

De objeto de intervenção, a sociedade civil parece transmutar-se em sujeito virtuoso desenhado em um cenário idílico do qual são subtraídos o mercado e o seu autoritarismo. Salazar (1999, p. 24) interpreta que, em certa medida, essa mitificação guarda relações com “as polarizações geradas por regimes autoritários e por partidos despóticos, que aparecem como inimigos jurados de toda autonomia e de toda a liberdade dos organismos sociais e dos próprios cidadãos”. E acrescenta:

Na ausência de partidos opositores capazes de competir efetivamente pelos poderes públicos, na ausência das mais elementares liberdades de associação e participação política livre, em nada pode surpreender que a sociedade civil emergja como um bloco indiferenciado contraposto radicalmente ao sistema político e como agente único e unificado das mudanças democratizadoras (SALAZAR, 1999, p. 24).

É escusado dizer que, em um processo de alto grau de centralização política e de obstáculos apresentados às possibilidades de oposição, a concepção de sociedade civil terá grande importância. Ademais, o pensamento gramsciano será tomado emprestado – muitas vezes, de forma distorcida – sob diversos enfoques, inclusive conservadores.

No Brasil, o movimento anti-autoritarismo, presente na agenda de 68 e retomado com ímpeto na década de 1980, irá se consubstanciar como resistência a qualquer tipo de autoridade e como aval a um particularismo irresponsável e contrário a toda visão pública dos interesses sociais. Associando “política” estritamente ao fazer do Estado e contrapondo-a ao “social”, surgem os antipolíticos. Esses irão defender a independência em relação aos partidos e, em geral, serão identificados como líderes carismáticos, tal como será abordado a seguir.

Assim, as críticas que irão desaguar na década de 1980, relativas ao autoritarismo do Estado, de certa forma, sedimentarão o terreno para a implementação do ideário

neoliberal⁷. Essa situação, aparentemente paradoxal, contribuiria para que a questão econômica fosse obnubilada no processo de transição democrática.

Esse não foi apenas o caso do Brasil, mas de diversos outros países da América Latina que eram dirigidos por governos ditatoriais. O civil passa a ser compreendido como o não-militar, como o reverso das arbitrariedades de um regime de forças armadas.

Meschkat (1999) argumenta que, com os regimes militares, a área de atuação da burguesia não se restringiu. Bem ao contrário: ela teria usado a engenharia do Estado para manter sua hegemonia e eliminar radicalmente todas as atividades autônomas do povo. Desse modo, na verdade, foi a outra parte da sociedade civil que teria sido combatida: a atuação dos sindicatos, dos partidos de esquerda e de outras associações de trabalhadores.

Trazer ao palco a sociedade civil, por meio da reconstrução dos laços de associação em “espaços não politizados”, manifestou-se como uma maneira indispensável para a superação do regime militar.

Considerando as ditaduras na América Latina, Meschkat (1999, p. 41-42) observa que com o processo de implementação “de uma democracia restringida e elitista (...), o termo sociedade civil perdeu a conotação que havia conseguido nas lutas anti-democráticas, sua identificação com os movimentos populares e se transformou em uma concepção mais geral e inocente”.

Conforme entende Salazar (1999), essa polarização suscita uma série de confusões que se apresentam como obstáculos à construção de uma ordem verdadeiramente democrática. “O antiautoritarismo desemboca em resistência a qualquer tipo de autoridade (inclusive as legitimamente constituídas) e no aval de um particularismo irresponsável e contrário a toda visão pública dos interesses sociais” (ibid, p. 25).

Essa situação irá contribuir, certamente, para um desencanto em relação às eleições, aos partidos e aos políticos. Com a garantia da assepsia cívica, destacam-se os líderes carismáticos, destituídos de raízes partidárias⁸. Para explicar esse fenômeno, Guilherme O’Donnell (*apud* SAES, 2001, p. 72) lança mão do conceito de “democracia delegada”, a qual representaria um regime político em que as lideranças carismáticas

⁷ Não deve ser causa de admiração que o chamado processo de democratização levado a efeito na década de 1980 no Brasil tenha tido como referência um conceito negativo de governo. Na verdade, as democracias liberais estiveram muito mais preocupadas em demarcar as áreas em que o Estado não poderia intervir do que em delimitar suas obrigações.

⁸ Não é demais observar que, percorrendo algumas cidades do Estado do Rio de Janeiro, durante o período da campanha eleitoral de agosto de 2008, por exemplo, não se encontram vinculação das propagandas dos candidatos aos partidos. As placas de divulgação se limitavam a indicar uma foto, o nome e o número do candidato. O sorriso e o algarismo parecem se converter em um mantra que deve vibrar nas mentes dos eleitores no momento das urnas, desencarnados de partidos e de projetos sociais coletivos.

teriam prevalência sobre os partidos políticos. E essa situação, certamente, revela um elemento explicativo para a larga influência do Executivo em detrimento do Congresso.

A rigor, a personalização da política, segundo o entendimento do Richard Sennett, autor trazido à baila em um dos artigos de Saes (2001, p. 72), não é uma característica somente dos países da América Latina, mas um elemento que faz parte do jogo político capitalista. Sennett⁹ (*apud* SAES, 2001, p. 72) argumenta que, na sociedade capitalista, a credibilidade e a legitimidade de um líder político estariam relacionadas mais as suas características individuais do que as suas ações e/ou propostas políticas. Essa sociedade causaria dois efeitos importantes derivados de seu modo de organização: “a) a individualização de todos os agentes da produção – inclusive e sobretudo os trabalhadores – e a conseqüente atomização das classes sociais; b) a indução à expressão autônoma da personalidade individual” (*ibid*, p. 74). Saes conclui que, se a estrutura capitalista induz à emergência de representações políticas personalísticas, a expansão das relações sociais capitalistas tenderia a promover a concretização da personalização da política. E isso parece se confirmar, já que, nas últimas décadas, com a chamada “vingança do capital contra o trabalho”, os líderes carismáticos assumem cada vez mais o protagonismo no cenário (que se pretende não) político.

Outra confusão relativa ao uso indevido do termo “sociedade civil” residiria na crença de que os interesses materiais e as ameaças de coação estão ausentes totalmente do âmbito da sociedade civil. Dentro dessa ótica, as opressões capilarizadas na sociedade civil não são consideradas.

Meschkat (1999) acrescenta ainda outros problemas decorrentes da interpretação romântica da sociedade civil, os quais se relacionam às confusões indicadas por Salazar. O primeiro é que, ao advogar que a emancipação social depende do afastamento do Estado e de um conseqüente mergulho na sociedade civil, os defensores daquela interpretação se aproximam bastante da ideologia neoliberal. Em segundo lugar, o emprego do termo sociedade civil embaça as fronteiras entre as classes sociais e os grupos de poder econômico e, por outro lado, superestima a atuação dos atores sociais – que teriam direitos iguais – no jogo político. Por fim, a sociedade civil tem sua personificação nas

⁹ SENNET, Richard. O declínio do homem público/As tiranias da intimidade. São Paulo: Companhia das Letras: São Paulo: 1988.

Organizações Não-Governamentais (ONGs) ¹⁰, as quais, em geral, como se sabe, funcionam como incorporações do setor privado¹¹.

Wood (2006, p. 208) percebe ainda que a visão romântica de sociedade civil leva à compreensão de que a economia capitalista é mais uma das esferas entre tantas outras próprias da complexidade plural e heterogênea da sociedade moderna.

Nesta definição “sociedade civil” abrange uma ampla série de instituições e relações, de lares, sindicatos, associações voluntárias, hospitais e igrejas, até o mercado, empresas capitalistas, enfim, toda a economia capitalista. As antíteses significativas são o Estado e o não-Estado, ou talvez, o político e o social¹² (WOOD, 2006, p. 209).

A bandeira da diversidade e da pluralidade pode conduzir a uma visão equivocada de que o capitalismo não é um sistema totalizante. Mas o reconhecimento de que existem outras formas de opressão não basta para desconsiderar a abrangência do capital. Para fazê-lo, seria necessário admitir que as esferas e as identidades da sociedade não estariam encharcadas da lógica mercantil, tal como alerta Wood.

A autora sugere que esse grande guarda-chuva teórico “sociedade civil”, que abriga tanto visões conservadoras quanto de esquerda, pode, também, acabar servindo como álibi para “justificar o recuo político” (WOOD, 2006, p. 205). Adverte que a visão da sociedade civil como um espaço virtuoso – não tão somente como uma formulação teórica, mas como pressuposto dos denominados “movimentos sociais” – pode acabar por contribuir para transformá-la em um “álibi para o capitalismo”. Como foi visto anteriormente, para Gramsci, esse conceito deveria ser revestido de uma conotação revolucionária e, portanto, anticapitalista.

Esse abrigo conceitual, que a tudo cobre, desde lares e associações voluntárias até o sistema econômico do capitalismo, confunde e disfarça tanto quanto revela (...). O perigo está no fato de a lógica totalizadora e o poder coercitivo do capitalismo se tornarem invisíveis quando se reduz todo o sistema social do capitalismo a um conjunto de

¹⁰ Sobre a atuação das ONGs no contexto atual ver: Leher (2003 e 2007).

¹¹ Com isso, não se quer dizer que todas as ONGs buscam tão somente o lucro. Há muitas que realizam importantes trabalhos sociais. Contudo, a expansão dessas Organizações nas últimas décadas é, sem dúvida, uma indicação da retração do Estado na promoção da coisa pública, além de revelar a expansão de empresas privadas na prestação de serviços sociais, com subsídios públicos, muitas vezes.

¹² Essa interpretação ajuda a entender a defesa, já indicada, dos líderes não-políticos.

instituições e relações, entre muitas outras, em pé de igualdade com as associações domésticas e voluntárias. (...) O efeito é fazer desaparecer o conceito de capitalismo ao desagregar a sociedade em fragmentos, sem nenhum poder superior, nenhuma unidade totalizadora, nenhuma coerção sistêmica, ou seja, sem um sistema capitalista expansionista e dotado de capacidade de intervir em todos os aspectos da vida social (WOOD, 2006, p. 210).

A utilização do termo, seguindo esse prisma, torna possível, a muitos autores, a renúncia à confrontação entre forças opostas e a entrada conceitual num mundo discursivo livre de dominação. O pensamento dos teóricos da denominada terceira-via é representativo da tentativa de conciliação de opostos. Um de seus representantes explica:

A terceira-via procura resolver a tensão ideológica central dos últimos dois séculos – o conflito entre socialismo e liberalismo. Ela acredita que as fundações éticas do socialismo – a fraternidade e a igualdade – podem coexistir com as liberdades de mercados liberalizados e da democracia liberal (LATHAM, 2007, p. 52).

E, para resolver a tensão entre sociedade civil e Estado, a alternativa encontrada pelos defensores da terceira-via será a elaboração de um construto teórico no qual o mercado será decantado da sociedade, formando um espaço próprio¹³.

A nova forma de se interpretar o conceito de “sociedade civil” sugere que “a esquerda aprendeu as lições do liberalismo relativas à opressão do Estado”, mas parece ter se esquecido das lições aprendidas com a tradição socialista acerca das opressões da sociedade civil (WOOD, 2006, p. 208). Não há dúvidas de que as críticas à coerção estatal poderiam contribuir para avanço de um espaço democrático. Contudo, se tais críticas se descuidarem do enfrentamento das coerções do próprio capitalismo – engendradas no campo da sociedade civil pelos aparelhos privados de hegemonia –, corre-se o risco de reduzir as lutas sociais a movimentos fragmentados que limitam sua atuação à esfera política.

Essa interpretação também está presente em Fontes (2006, p. 217). Para ela, a emergência de diversas organizações populares em luta contra a ditadura militar, bem

¹³ Ver Giddens (2007).

como as expressões de descontentamento empresarial teriam contribuído para uma difusão acrítica do conceito “sociedade civil”. Tal como argumenta a autora, a forma de governo era ali confundida com a figura do próprio Estado de tal maneira que a luta contra a ditadura passava a ser identificada como a recusa da luta no campo do Estado.

Essa recusa, entretanto, de fato obstaculizava um projeto de superação do Estado capitalista, ao desconsiderá-lo como um momento importante da luta popular. Enaltecia uma atuação “de costas” para o Estado, sem a intermediação de partidos, ou de organizações estáveis, consideradas como “camisas-de-força” para tais movimentos (FONTES, 2006, p. 217).

Abandonando a perspectiva revolucionária, as novas teorias e os movimentos populares suscitarão um deslizamento no campo semântico não somente no que se refere ao conceito de sociedade civil, mas, por exemplo, no que tange à concepção de autonomia. A defesa da autonomia de classe vai perdendo terreno para dar lugar a diferentes batalhas pela autonomia de uma grande variedade de grupos e identidades em busca da consecução de demandas específicas (FONTES, 2006, p. 220).

- Considerações finais

Segundo a interpretação de Fontes (2006, p. 221), a formação do Partido dos Trabalhadores (PT), em 1980, absorveu grande parte das diferentes tendências do campo da luta popular, de tal maneira que o partido possuía em seu interior não somente variadas matizes teóricas, mas, em determinados aspectos, tendências contraditórias. Como horizonte político, contudo, o PT “se expressava por meio de um momento ‘estatal’, segundo a formulação de Gramsci, como um momento superior à reivindicação meramente corporativa, mas que se expressava como contra-hegemonia plena no plano ético político” (ibid, p. 224-225). Contudo, se, por um lado, a diversidade de tendências e a busca de hegemonia dentro do próprio partido permitiram a ampliação do debate, por outro, acabaram dificultando as condições para a edificação de uma unidade partidária, nomeadamente no que se refere às transformações sociais, conforme alerta Fontes (2006, p. 225):

A importância do PT como polo “nucleador” dos movimentos sociais de base popular o instaura como a “expressão político-partidária dos segmentos subalternos da sociedade civil” e, por essa via, reforçava a leitura peculiar que vinha gestando o conceito de sociedade civil – essa passou a ser percebida sobretudo como o terreno dos movimentos populares, olvidando-se o peso histórico e social das organizações de base empresarial. Ocorria uma idealização do conceito – referido apenas ao âmbito popular – com posteriores consequências problemáticas. A sociedade civil, assim encarada, seria o momento socialista da vida social, o momento virtuoso. Por seu turno, o Estado era confundido ora com a ditadura, ora com a ineficiência e a incompetência derivadas de sua íntima conexão com o setor privado. Essa idealização fazia quase desaparecer do cenário as entidades empresariais.

Wood (2006), por sua vez, esclarece que a estratégia das bandeiras que hoje defendem o espaço da “sociedade civil” é atacar a grande narrativa do “economicismo” marxista, que teria enfatizado o “modo de produção” em detrimento das “outras esferas” da sociedade – família, igrejas, escolas, hospitais etc. A autora revela, entretanto, o quão falaciosa é essa premissa, já que ela subentende que tais esferas tenham a mesma força das determinações históricas e sociais¹⁴. Conforme esclarece Semeraro (2009a), ao invés das “meta-narrativas” passam a ser valorizadas “o privado, a iniciativa individual, a diversidade, a ‘dissolução do real’ e o ‘trabalho imaterial’”.

Assim, diante das distorções sofridas pelo termo, Meschkat (1999) questiona o valor analítico do conceito de sociedade civil nas ciências sociais. Para evitar que uma consigna de emancipação se converta em um elemento da ideologia dominante, o autor propõe a adoção do termo “povo”¹⁵, entendido como dotado de um grau de unidade.

Como pensar, então, o público e o privado dentro desse contexto? Wood (2006, p. 217) esclarece que a “sociedade civil” se apresenta não apenas como uma relação nova entre “público” e “privado”, “mas um reino ‘privado’ inteiramente novo, com clara

¹⁴ As mesmas teorias que irão criticar o “meta-discurso” marxista, que funcionaria dentro de uma lógica totalizante, impedindo a projeção de “outras esferas”, irão se esquecer de questionar a maior de todas as narrativas: a lógica do capitalismo.

¹⁵ Ressalta-se que “povo” aqui não deve ser entendido como um eufemismo para classe trabalhadora. Ao contrário, “povo” refere-se à classe trabalhadora.

presença e opressão pública própria, uma estrutura de poder e dominação única e uma cruel lógica sistêmica”. Desse modo, grande parte das funções coercitivas do Estado foram levadas a efeito através do poder coercitivo da sociedade civil, o qual, longe de se configurar como um defeito dessa sociedade, precisa ser entendido como seu princípio básico constitutivo (ibid, 218).

Referências bibliográficas:

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 10. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

BUCCI-GLUCKSMANN, Christine. *Gramsci e o Estado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

FONTES, Virgínia. Sociedade civil no Brasil contemporâneo: lutas sociais e luta teórica na década de 1980. In: LIMA, J. C. F; NEVES, L. M. W. (Orgs.) *Fundamento da educação escolar do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006, p. 201-239.

GIDDENS, Anthony (Org.). *O debate global sobre a Terceira Via*. São Paulo: UNESP, 2007.

HOBBSBAWM, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX – 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LATHAM, Mark. A terceira via: um esboço. In: GIDDENS, Anthony (Org.). *O debate global sobre a Terceira Via*. São Paulo: UNESP, 2007, p. 51-64.

LEHER, Roberto. Reforma do Estado: o privado contra o público. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 203-228, 2003b.

_____. FSM: uma combinação de espaço de catálise de movimentos com uma consistente agenda antiimperialista. *Revista em Pauta*. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, n. 19, p. 39-56, 2007.

MARX, Karl. *A Questão Judaica (1843)*. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/marx/1843/questaojudaica.htm>>. Acesso em: 15 jun. 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. Trad. José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: HUCITEC, 1989.

_____. *O Manifesto Comunista (1948)*. Tradução e Revisão de Maria Arsênio da Silva. São Paulo: CHED, 1980.

MESCHKAT, Klaus. Una crítica a la ideologia de la “sociedad civil”. In: HENGSTENBERGE, Peter; KOHUT, Karl e MAIHOLD, Günther (eds.) *Sociedad civil*

en América Latina: representación de intereses y gobernabilidad. Caracas: Nueva Sociedad, 1999.

SAES, Décio. *República do Capital: capitalismo e processo político no Brasil.* São Paulo: Boitempo, 2001.

SALAZAR, Luis. El concepto de sociedad civil (usos y abusos). In: HENGSTENBERGE, Peter; KOHUT, Karl e MAIHOLD, Günther (eds.) *Sociedad civil en América Latina: representación de intereses y gobernabilidad.* Caracas: Nueva Sociedad, 1999.

SEMERARO, Giovanni. *Democracia e hegemonia pelos movimentos populares: uma leitura a partir de Gramsci.* Mimeo, 2009a.

_____. *A “utopia” do Estado ético em Gramsci e nos movimentos populares.* Mimeo, 2009b.

_____. *Gramsci e os novos embates da filosofia da práxis.* São Paulo: Ideias e Letras, 2006.

_____. *Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia.* Petrópolis: Vozes, 1999.

WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico.* 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2006.